

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 003/2018-EMAP

A **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP**, através da Comissão Setorial de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal n.º 8.666/93, na manifestação da Gerência de Projetos da EMAP e no Edital da CONCORRÊNCIA Nº 003/2018-EMAP, procedeu a análise e julgamento das propostas de preços apresentada pelas licitantes **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**; **EICOMNOR ENGENHARIA IMPERMEABILIZAÇÃO COMÉRCIO DO NORDESTE LTDA**; **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A**; **L. A. FALÇÃO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DA QUALIDADE LTDA**; e **LAGHI ENGENHARIA LTDA**, tendo-se chegado ao seguinte resultado: foram declaradas **classificadas**, na terceira fase do certame, por apresentarem propostas de preços de acordo com as exigências do edital, as empresas **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**; **EICOMNOR ENGENHARIA IMPERMEABILIZAÇÃO COMÉRCIO DO NORDESTE LTDA**; e **L. A. FALÇÃO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DA QUALIDADE LTDA** e **desclassificadas**, na forma do subitem 8.12.1 do edital, as empresas **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A**, por não detalhar o BDI para fornecimento, na medida em que apresentou, após diligência, planilha de BDI para fornecimento nos mesmos percentuais do BDI de serviço, discriminando, inclusive, alíquota de 5% referente a ISS e utilizou, para os itens 21 – Mesa reta, 23 – Armário fechado, 24 - Computador e 25 – Cadeira, de sua composição, BDI no percentual de 11,07%; e por apresentar a planilha de encargos sociais aplicável somente a mensalista, quando nas composições de números 11 e 12 há indicação de mão-de-obra horista; e **LAGHI ENGENHARIA LTDA**, por apresentar proposta de preços com unidade divergente da planilha orçamentária da administração para os itens 1.5, 4.1, 4.2, 4.3 e 4.4; cronograma físico-financeiro com divergência de valores; composição 2.4 divergente da mão-de-obra interna e composição 1.13 com unidade não conforme com a planilha orçamentária sintética. As empresas classificadas na terceira fase, nos termos e critérios do Edital, obtiveram as seguintes **NOTAS DAS PROPOSTAS DE PREÇOS (NPP)**: **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**, com a Nota da Proposta de Preços (NPP) igual a 100 (cem) pontos; **EICOMNOR ENGENHARIA IMPERMEABILIZAÇÃO COMÉRCIO DO NORDESTE LTDA**, com a Nota da Proposta de Preços (NPP) igual a 87,81 (oitenta e sete vírgula oitenta e um) pontos; e **L. A. FALÇÃO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DA QUALIDADE LTDA**, com a Nota da Proposta de Preços (NPP) igual a 76,95 (setenta e seis vírgula noventa e cinco) pontos, obtendo, conforme fórmula constante no subitem 10.1.2 do edital, **NOTA FINAL DAS PROPOSTAS (NF)** e classificação final da licitação seguintes: 1º) **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**, com a Nota Final da Proposta (NF) igual a 100 (cem) pontos; 2º) **EICOMNOR ENGENHARIA IMPERMEABILIZAÇÃO COMÉRCIO DO NORDESTE LTDA**, com a Nota Final da Proposta (NF) igual a 96,34 (noventa e seis vírgula trinta e quatro) pontos; e 3º) **L. A. FALÇÃO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DA QUALIDADE LTDA**, com a Nota Final da Proposta (NF) igual a 93,08 (noventa e três vírgula zero oito) pontos. Diante do resultado, fica declarada vencedora do certame a empresa **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**, por ter obtido a **Nota Final da Proposta (NF) igual a 100 (cem) pontos** e por ofertar proposta de preços no **valor total de R\$ 2.362.598,97 (dois milhões trezentos e sessenta e dois mil quinhentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos)**. Fica aberto o prazo recursal na forma da lei n.º 8.666/93, a partir da publicação deste aviso no DOE-MA, encontrando-se os autos à disposição dos interessados. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados através do sítio www.emap.ma.gov.br, nos links **Transparência/Licitações** ou notificação direta através de Fax ou Carta ou na CSL/EMAP, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Telefones: (98), 3216.6531, 3216.6532 e 3216.6533.

São Luís – MA, 06 de fevereiro de 2019.

Caroline Santos Maranhão
Presidente da CSL/EMAP